

Decreto Nº 13 - de 20 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.1.0029-124 - 3.3.90.39.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	33.382,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.382,60
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	33.382,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	33.382,60
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	33.382,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0003.1.0035-124 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	- - - - - R\$	33.382,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.382,60
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	33.382,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	33.382,60
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	33.382,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 20 de Fevereiro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 286.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:523668849668
Dados: 2019.03.19 14:14:46 -03'00'